

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 09.04.2015

-----**ATA Nº 5**-----

----- Aos nove dias do mês de abril, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Ajuste direto Refª AD8/2015 “Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação.-----

Ponto 2 - Parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro – “Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste.-----

Ponto 3 – Mapa de Férias 2015-----

-----**Ponto 1 – Ajuste direto Refª AD8/2015 “Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/064, datada de 09.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 26/03/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0056, datada de 26/03/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da

Secretariado Executivo Intermunicipal

Ata nº 5 – 09.04.2015

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 09.04.2015

Região Oeste;-----
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----
Foi efetuado convite à seguinte entidade: Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.;-----
Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----
A Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 10h45m, do dia 1 de abril corrente.-----
Em anexo à presente informação constam, a proposta da Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de nove de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----
b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste", à Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 4.6000,00€ (quatro mil e seiscentos euros), o que perfaz um encargo total de 24.600,00€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros);-----
c) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.;-----
d) Que, se notifique a Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., para apresentação, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 09.04.2015

documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite.”-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal aprovou a adjudicação da prestação de serviço de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste” pelo valor de 20.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato a celebrar dando conhecimento da presente decisão ao Conselho Intermunicipal -----

-----Ponto 2 - Parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro – “Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste.-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/065, datada de 09.04.2015, tendo o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberado conceder parecer favorável ao contrato a celebrar, dando conhecimento da presente decisão ao Conselho Intermunicipal.-----

-----Ponto 3 – Mapa de Férias 2015-----

----Foi presente o mapa de férias dos trabalhadores para o presente ano e nota interna dos serviços nº 1 (gabinete de recursos humanos) datada de 09.04.2015.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal aprovou o mapa referido.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----